### **MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**



Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

# ATA DE CONCORRÊNCIA - ABERTURA DE PROPOSTAS

PROCESSO LICITATORIO Nº: 000075/2023

**CONCORRÊNCIA Nº: 000002/2023** 

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE EMERGÊNCIA E CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO, MEDIANTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA UMA PERFEITA EXECUÇÃO DENTRO DAS NORMAS VIGENTES.

Às 09:00 do dia 23 de outubro de 2023, no Departamento de Licitação desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão designada pela Portaria nº: 066/2023, alterada pelas portarias nº: 91/2023, nº: 146/2023, nº: 194/2023 e nº: 198/2023, composta pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, para julgamento do processo em epígrafe, cujo objeto trata da Contratação de Empresa Especializada para a construção de um **ATENDIMENTO** MÉDICO DE **EMERGÊNCIA** CENTRO Ε CENTRO ESPECIALIDADES MÉDICAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO, MEDIANTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA UMA PERFEITA EXECUÇÃO DENTRO DAS NORMAS VIGENTES. Aberta a sessão e compareceram os representantes da seguintes empresas: CIC CONSTRUÇÕES LTDA, DREAMS CONSTRUCOES E ACABAMENTOS LTDA.

### Ocorrências:

A Comissão abriu o envelopes de proposta das empresas vencedoras na presença de todos e em seguida passou os documentos para os representantes para que os mesmos pudessem realizar suas análises. Ao finalizarem, a comissão da CPL perguntou se alguém gostaria de fazer suas considerações sobre os documentos analisados, os quais alegaram:

 O representante da empresa DREAMS CONSTRUCOES E ACABAMENTOS LTDA alegou que a empresa CIC CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou as composições complementares.

Em contraponto, o representante da empresa CIC CONSTRUÇÕES alegou que as composições complementares não foram exigidas em edital.

O representante da empresa DREAMS CONSTRUCOES E ACABAMENTOS LTDA alegou que a empresa CIC CONSTRUÇÕES LTDA apresentou itens com divergências de valores entre a composição e a planilha orçamentária, sendo eles os itens nº: 9.6; 11.6; 11.16; 13.4; 13.9; 13.10; 13.11; 13.14; 13.15; 13.17; 13.20; 13.40; 18.12; 19.3; 19.20; 19.29; 20.1; 21.9; 23.2; 24.01.

#### **MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**



Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19 Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Em contraponto, o representante da empresa CIC CONSTRUÇÕES LTDA afirmou que o somatório dos itens acima citados estão corretos e de acordo com a planilha orçamentária do edital.

 O representante da empresa DREAMS CONSTRUCOES E ACABAMENTOS LTDA alegou que a empresa CIC CONSTRUÇÕES LTDA apresentou itens com divergências as unidades entre a composição e a planilha orçamentária, sendo eles os itens nº: 1.1; 1.2; 1.3; 14.5; 15.6; 16.7; 25.1.

O representante da empresa DREAMS CONSTRUCOES E ACABAMENTOS LTDA alegou alguns questionamentos em relação a empresa ER CONSTRUCOES EIREL, sendo estes:

- Que a mesma apresentou a somatória de todos os meses do cronograma físico-financeiro divergente do valor total proposto.
- Que em seu valor total acumulado no cronograma físico-financeiro foi de R\$ 6.353.149,62 (seis milhões, trezentos e cinquenta e três mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), o qual diverge do valor apresentado em sua proposta.
- A empresa apresentou a formula de arredondamento na sua planilha orçamentária de forma divergente ao "truncamento" citado em pareceres anteriores.
- A empresa apresentou vários itens de sua composição onde a descrição está incompleta, sendo alguns deles: 8.23; 12.4.
- A empresa apresentou itens em sua composição de custos unitários com valores divergentes com a planilha orçamentária, sendo eles os itens nº: 4.1; 6.3.3; 6.4.3; 12.5; 25.1 e também as unidades com divergências com a planilha orçamentária, sendo eles os itens nº: 2.6; 11.2.3.
- O item nº 1.1 da sua planilha orçamentária foi apresentado em quantidade de 15 (quinze) meses, sendo inferior à quantidade da planilha orçamentária do edital.
- O item nº 19.1.15 em sua composição não cita a unidade de medida.

O representante da empresa DREAMS CONSTRUCOES E ACABAMENTOS LTDA questionou a proposta da empresa ER CONSTRUCOES EIREL, a qual foi colocada em 02 (dois) envelopes. No dia da sessão de recebimento dos envelopes (18/09/2023), o representante da empresa ER CONSTRUCOES EIREL apresentou os dois envelopes pelo fato que a sua proposta completa com todas as composições tinham muitas folhas e não caberiam em um só envelope, o que dificultaria o mesmo de ser lacrado. Os envelopes foram recebidos pela CPL, todos os licitantes presentes na sessão rubricaram ambos e não questionaram.

A Comissão juntamente com o Setor de Engenharia decidem por <u>suspender</u> a sessão para análise completa de toda a documentação e dos questionamentos apresentados pelas empresa participantes.

# **MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**



Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19 Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.

Perdigão/MG, 23 de outubro de 2023.

# JULIO DIMAS TAVARES DE SOUZA PRESIDENTE DA CPL

JADE REIS DA SILVA MEMBRO DA CPL

# ROSÁRIA MORATO LEMOS RODRIGUES MEMBRO DA CPL

### **EMPRESAS:**

CIC CONSTRUÇÕES LTDA

DREAMS CONSTRUCOES E ACABAMENTOS LTDA

ER CONSTRUCOES EIREL (Ausente)

FJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (Ausente)

CONUBRA CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI (Ausente)